

## RESOLUÇÃO N.º 77

Aprova as contas do Departamento Nacional, no exercício de 1949.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada no dia 14 de abril de 1950.

tendo em vista o Parecer n.º 22, da Comissão de Contas,

RESOLVE: —

Nos termos do artigo 3.º, letra "d" do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 113, de 20 de julho de 1946, do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio,

a) aprovar as contas da Entidade, relativas ao exercício de 1949, apresentadas pelo Diretor do Departamento Nacional, por achá-las boas e bem prestadas, dando plena quitação aos responsáveis;

b) louvar o Diretor do Departamento Nacional do SESI, Dr. Euvaldo Lodi — e os seus auxiliares imediatos, pela segurança, dedicação e senso de responsabilidade em que se houveram na administração dos bens do SESI, assim como o Contador Geral do mesmo Departamento, Sr. Oscar Luna Freire, pela eficiência, perfeição e técnica com que organizou e mantém a contabilidade da Instituição.